



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação a implantação de Escola Cívico Militar no município de Benedito Novo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o modelo de Escola Cívico-Militar visa promover a valorização da disciplina, do respeito mútuo, da responsabilidade e da excelência acadêmica, integrando práticas pedagógicas com princípios de cidadania e civismo;
- as experiências positivas observadas em diversas unidades de ensino cívico-militares no Brasil, que demonstram avanços significativos nos índices de rendimento escolar, redução da evasão e fortalecimento do ambiente escolar;
- a importância de promover políticas públicas voltadas à juventude, que favoreçam o desenvolvimento social, moral e intelectual dos estudantes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a implantação de Escola Cívico Militar, na E.E.B. Teófilo Nolasco de Almeida, no município de Benedito Novo. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

